



PORTARIA Nº 004/2026, 05 de FEVEREIRO de 2026.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA DIÁRIA 1/2 NO VALOR DE R\$90,00 (noventa reais). PARA A SERVIDORA **TÂNIA DE SOUSA AMORIM, CPF:***.***.961-60 - CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 1737 OP: 013 - CONTA POUPANÇA: 19931-3.**

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO **(SEMINÁRIO DE ABERTURA DA REDE DE COLABORAÇÃO TOCANTINS- RCT)**. ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO CUÍCA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, NO 12/02/2026 QUINTA-FEIRA, EM PALMAS-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim
Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-45af38-13022026233110**